DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DATA DA LEITURA:	17/10/2024	ORGÃO:	EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES/AL
CODIGO	ID: 3359 - UASG: 155126	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ
PROCESSO	N° 23540.013163/2024-26	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90050/2024
ABERTURA	22/10/2024	OBJETO:	MEDICAMENTOS
HORA	09:00	VALIDA.PROP.	90 DIAS
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	20 Dias
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	Até o 20º (vigésimo) dia útil após o recebimento da Nota Fiscal
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	7.20.4. - PROPOSTA FINAL + DOC. COMPLEMENTAR NO PRAZO DE 2 HORAS
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	http://www.gov.br/compras
LEITURA POR:	WESLLY GABRIEL	MODO DE DISPUTA	ABERTO E FECHADO

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
10.22.3.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
10.22.3.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
10.22.3.	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
10.23.1	CNPJ. Cod: 6	X			5.3.2	AMOSTRAS	PODERÁ	X		
10.23.4	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
10.23.3.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
10.23.3.	CERT. FEDERAL	X			6.1.5.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA	X		
10.23.2.	CERT. ESTADUAL	X			6.1.5.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA	X		
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				ANEXO I - TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	PROPOSTA	X		
10.23.2.	CERT. MUNICIPAL	X			5.1.3.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	PROPOSTA	X		
	CERTIDÃO IPTU				ANEXO I - TR	INSERIR CÓDIGO CATMAT - EBSERH - AGHUX	PROPOSTA	X		
10.23.2.	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )				
10.23.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )				
10.23.5.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			ANEXO I - TR / 5.2.4.	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA	X		
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
10.24.2.	BALANÇO	X			6.1.5.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS	X		
10.24.2.	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO				
10.24.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				11.3.2.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 18 MESES	X		
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
5.1.2	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL				5.2.1.	BULA	PROPOSTA	X		
5.1.1.	AFE COMUM - ANVISA	X								
5.1.1.	AFE COMUM - DOU	X								
5.1.1.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
5.1.1.	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES/AL			X	
	AFE CORRELATOS - DOU									
5.1.2	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X								
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X								
	CONSELHO DE FARMÁCIA									
	CERTIDÃO FARMÁCIA									
	DOC. FARMACÊUTICO									
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	CERTIDÃO DO ICMS	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
10.10.	SICAF	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
10.25.2.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
10.25.2.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO					DECLARAÇÃO GERAL		X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO DO CEIS				10.24.3	DECLARAÇÃO CONTÁBIL		X		
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS									
	BOMBEIROS									
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS									
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X								
ENVELOPE HAB.	EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES/AL	X								

PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento de todos os campos disponilizados pelo Sistema Comprasnet, como por exemplo:
6.1.1. valor unitário e total do item e valor total do Lote;
6.1.2. quantidade;
6.1.3. marca;
6.1.4. fabricante;
6.1.5. descrição complementar do objeto, contendo informações específicas do produto ofertado, como por exemplo: modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro do produto na ANVISA/MS.

INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:

7.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item, na forma em que o Sistema Comprasnet disponibiliza.
7.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.
7.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
7.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 0,01 (um centavo).
7.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:

10.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (Instrução Normativa SEGES/MP n.º 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:

8.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:
8.7.1. contiver vícios insanáveis;
8.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
8.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
8.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Ebserh;
8.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
8.8. É indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Ebserh.

INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:

OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

4.3. A impugnação ou pedido de esclarecimento poderá ser apresentado por forma eletrônica, pelo e-mail licitacoes@hupaa.edu.br, até às 23h59min da data limite, ou por escrito, à Unidade de Compras e Licitações do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes – HUPAA/EBSERH, no endereço constante do cabeçalho do Edital, nos dias úteis, no horário das 08h00 às

RECEB. NOME:_____ EM:_____